PORTARIA Nº 52/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 1684/2026-CEHOP, de 06/08/2026.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a **JORGE DAVID DÓRIA FILHO,** Técnico em Edificações, Matrícula Funcional nº 166, portador: do CPF nº 103.XX.XXX-34, licença especial a ser gozada no período de **08/09/2026 a 07/10/2026,** referente ao 9º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 08/03/2021 a 07/11/2022.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir a 08/09//2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 19 de agosto de 2026.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

CEHOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE
C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633